



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

### 2. DO OBJETO

2.1. FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II, CUJO OBJETIVO É ATENDER A DEMANDA DE MATRÍCULAS DO ANO DE 2023, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANTÁ/RR.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá/RR tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola. A escola e todo seu aparato didático pedagógico, dentre os quais se destaca o livro didático, deve oferecer possibilidades que fomentem uma construção realista e significativa da realidade, pois como afirma Paulo Freire (1996), os educandos devem se transformar em reais sujeitos da construção e reconstrução do saber ensinado. O livro didático, a escola e o professor podem contribuir para essa escrita autoral.

3.2. Os livros didáticos são o principal meio de escolarização e letramento para grande parte da população brasileira, podendo favorecer a relação entre os conteúdos escolares e os saberes não escolarizados. Considerando, pois, a urgente necessidade de contar com o livro didático como aliado da ação docente e recurso privilegiado para a aprendizagem do aluno, a Secretaria de Educação busca entre as melhores opções do mercado, livros que incentivem a leitura, onde o lúdico e a afetividade estejam presentes e os alunos possam se expressar em múltiplas linguagens, ampliando sua capacidade de entender e fazer cultura.

3.3. Livros que contemplem o desenvolvimento completo em seus aspectos físico, social, psicológico e cognitivo, complementando as aprendizagens já adquiridas em família e na comunidade. A gestão da sala de aula e a gestão da escola em práticas de estudo e formação, com capacitação das equipes para atuar com foco e determinação para o alcance dos objetivos de desenvolvimento desejados também são almejados. Importante que o (a) professor (a) possa encontrar no livro didático o suporte necessário para estruturar sua proposta curricular de ensino e indicativos teóricos e práticos para sua atuação em sala de aula.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Conforme a Lei nº 8666/93, os recursos para essa contratação serão de classificação orçamentária.

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 12.122.3000.2005, 12.361.3000.2007, 12.365.3000.2008

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 100.006 - RP

Tipo de Empenho: ESTIMATIVO.

### 5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O art. 3º da Lei Nº 8.556 de 21 de Junho de 1993 estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitação de serviços, obras e prestação de serviços, estabelecendo ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

#### 2. DO OBJETO

2.1. FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II, CUJO OBJETIVO É ATENDER A DEMANDA DE MATRÍCULAS DO ANO DE 2023, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANTÁRIA.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantária/RN tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes nas escolas. A escola é todo seu aparato didático pedagógico, dentre os quais se destaca o livro didático, deve oferecer possibilidades que fomentem uma construção realista e significativa da realidade, pois como afirma Paulo Freire (1996), os educandos devem se transformar em reais sujeitos da construção e reconstrução do saber ensinado. O livro didático, a escola e o professor podem contribuir para essa escrita autoral.

3.2. Os livros didáticos são o principal meio de escolarização e instrumento para grande parte da população brasileira, podendo favorecer a relação dos conteúdos escolares e os saberes não escolarizados. Considerando, pois, a urgente necessidade de livro didático como aliado da ação docente e recurso privilegiado para a aprendizagem do aluno, a Secretaria Municipal de Educação busca entre as melhores opções do mercado, livros que incentivem a leitura, onde o livro didático esteja presente e os alunos possam se expressar em múltiplas linguagens, ampliando sua capacidade de entender e fazer cultura.

**EM BRANCO**

3.3. Livros que contemplem o desenvolvimento completo em seus aspectos físico, social, psicológico e cognitivo, complementando as aprendizagens já adquiridas em família e na comunidade. A gestão da sala de aula e a gestão da escola em práticas de estudo e formação, com capacitação das equipes para atuar com foco e determinação para o alcance dos objetivos de desenvolvimento desejados também são aspectos importantes que o (a) professor (a) possa encontrar no livro didático o suporte necessário para estruturar sua proposta curricular de ensino e indicadores físicos e práticos para sua atuação em sala de aula.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Conforme a Lei nº 8666/93, os recursos para essa contratação serão de classificação orçamentária:

Exercício: 2023  
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa de Trabalho: 12.122.3000.2002.12.381.3000.2007.12.382.3000.2008  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: 100.006 - RP  
Tipo de Empenho: ESTIMATIVO

#### 5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



5.

5.1. Para habilitação no presente procedimento exigir-se-á a documentação prevista no art. 27 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93.

5.1.1. Habilitação Jurídica.

5.1.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista.

## 6. DO VALOR

6.1. O valor estimado para a presente despesa é de **R\$ 1.483.365,00 (Um milhão quatrocentos oitenta e três e trezentos e secenta e cinco reais)**.

## 7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

7.1. Os produtos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste termo de referência.

## 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. A presente contratação fundamenta-se nas disposições legais do art. 25, inciso I da Lei de Licitações 66/93.

## 9. DO PRAZO DE GARANTIA

9.1. A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

9.2. A garantia dos produtos consiste na obrigação por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

9.3. Durante o período de garantia dos bens e móveis estipulados pelo Fabricante, a **CONTRATADA** deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, defeitos de materiais ou de manufatura, vícios - aparentes ou ocultos, transporte, avarias e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 15 (dez) dias úteis contados da notificação desta Secretaria.

## 10. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10.1. O objeto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Olavo Brasil Filho s/ nº Centro - Cantá-RR., no horário comum de funcionamento, das 7h as 13h30 de segunda a sexta.

10.2. A Contratada deverá efetuar a entrega dos objetos licitados, impreterivelmente, no **prazo máximo 15 (quinze) dias úteis**, a contar da transmissão, via e-mail eletrônico, da Nota de Empenho ao fornecedor;

## 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o bem a ser adquirido será recebido da seguinte forma:

11.1.1. **Provisoriamente:** Quando a **CONTRATADA** entregar o material à **CONTRATANTE**, estafará a verificação do atendimento das especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, em especial, por meio da conferência do Manual do Fabricante, ou documento similar. Em caso de aceitação provisória, será emitido Termo de Aceite Provisório, assinado pelas partes.

11.1.2. **Definitivamente:** após o recebimento provisório, a **CONTRATANTE** terá até 10 (dez) dias úteis, para realizar testes de conformidade, por meio da utilização prática dos bens. Em caso de aceitação definitiva, será emitido Termo de Aceite Definitivo, assinado pelas partes.

11.1.3. Caso os materiais sejam reprovados nos testes, não haverá a aceitação definitiva de que trata o subitem 11.1.2.



EM BRANCO



subitem 11.1.2.

11.2. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no que se refere à qualidade, conforme o aplicável;

11.3. Todas as despesas de frete/embalagem, impostos, encargos, incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura;

11.4. Os materiais deverão ser fornecidos em perfeitas condições de funcionamento e produtividade.

11.5. A entrega deverá ser efetuada nas quantidades acordadas, em horário normal de expediente e no local especificado pelo órgão gestor, conforme disposto neste instrumento.

11.6. Caso sejam identificados defeitos nos bens fornecidos e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a CONTRATADA deverá promover a substituição dos objetos recusados(s) em até 15 (quinze) dias corridos, contados do requerimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** através de ordem bancária creditada na conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias após o protocolo da NF/Fatura devidamente atestada junto à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**;

12.2. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## 13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual. A eficácia legal dar-se-á após a publicação.

## 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Entregar os itens solicitados em perfeitas condições de uso, conforme as especificações exigidas e descritas no Anexo I, deste Termo de Referência;

14.2. Efetuar a entrega dos itens dentro do prazo preestabelecido neste instrumento;

14.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente instrumento, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

14.4. Responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionados em face do Contrato.

14.5. Permitir ao gestor do Contrato fiscalizar o material, objeto do mesmo, que estiver sendo oferecido sob sua responsabilidade, prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo recusar, o fornecimento que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

14.6. Substituir no prazo de 15 (quinze) dias, o item entregue com eventual defeito de fabricação e/ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características, desde que não causada por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência ou por terceiros;

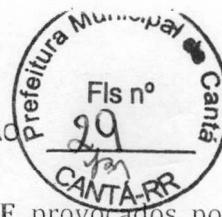
14.7. Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com pessoal utilizado para o fornecimento e instalação dos itens necessários os quais não terão qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

14.8. Os materiais entregues deverão ser de primeira qualidade e que atendam às necessidades descritas neste termo;

14.9. Observar na Nota Fiscal, faturas e recibos a ser emitida em nome da **CONTRATANTE**, a identificação do recurso pelo qual será custeado o objeto;



EM BRANCO



- 14.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 14.11. Cumprir fielmente as condições constantes neste Termo de Referência;
- 14.12. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas nos termos deste instrumento;

#### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o fornecimento dentro das normas estabelecidas no TR;
- 15.2. Rejeitar no todo, ou em parte, o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- 15.3. Fornecer a **CONTRATADA**, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da aquisição do objeto do presente instrumento;
- 15.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias;
- 15.5. Receber o item através de Setor Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 15.6. Efetuar o pagamento da Nota Fiscal e/ou Fatura da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega do objeto e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento;
- 15.7. Providenciar a publicação do extrato do Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- 15.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que porventura venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- 15.9. Promover a conferência, através de servidores designados para este fim, do bem entregue, atestando sua conformidade ou não com relação às especificações propostas, através do Fiscal do Contrato. Os servidores responsáveis pela fiscalização anotarão os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da **CONTRATADA** em saná-las.

#### 16. DAS ALTERAÇÕES

- 16.1. Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de Contratação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cantá - RR, não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

#### 17. FISCALIZAÇÃO

- 17.1. A fiscalização do Contrato será exercida por um servidor designado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto neste ato denominado **FISCAL**, devidamente credenciado, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante, conforme os termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (Art. 70, da Lei nº 8.666/93).

#### 18. DA RESCISÃO E PENALIDADES

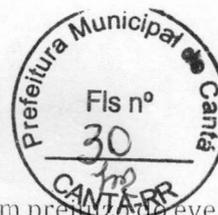
- 18.1. O descumprimento total ou parcial do contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o

CNPJ: 06.086.732/0001-22

Endereço: Rua Olavo Brasil Filho s/nº Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000 E-mail:  
semecanta.rr@gmail.com



EM BRANCO



contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas em leis vigentes.

18.2. O descumprimento pela contratada, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste termo, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, além de outras previstas na legislação aplicável vigente. Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a licitante será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis:

18.2.1. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

18.2.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

18.2.3. Advertência;

18.2.4. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

18.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

18.3. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

18.4. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

18.5. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

18.6. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Os casos omissos serão decididos pelo Prefeito do Município de Cantá-RR conforme legislação em vigor neste país.

Cantá-RR, 20 de dezembro de 2022.

*Igor Nascimento Rodrigues*  
**IGOR NASCIMENTO RODRIGUES**

Assessor Técnico

Dec. Nº 063/2021/GAB-PMC

De acordo

*Kennedy Leite da Silva*  
**KENNEDY LEITE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n.º 197/2021

*[Handwritten signature]*



EM BRANCO



ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DE CUSTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II, CUJO OBJETIVO É ATENDER A DEMANDA DE MATRÍCULAS DO ANO DE 2023, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANTÁ/RR, conforme especificações descritas deste Anexo I, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, bem como as Ações Estratégicas.

LOTE 1					
ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	P. UNIT	P. TOTAL
1	<b>Pequeno Explorador - Volume 1</b> acompanha dois paradidático: Os animais e cores e sabores. Atende a crianças de 2 a 3 anos. Educação Infantil. Autora: Geovana Muniz, Pae Editora - 1ª edição. ISBN: 978-85-55580-97-0	Kit	110	R\$ 220,00	R\$ 24.200,00
2	<b>Pequeno Explorador - Volume 2</b> acompanha dois paradidáticos: A lebre e a tartaruga e a cigarra e a formiga. Atende a crianças de 3 a 4 anos. Educação Infantil. Autora: Geovana Muniz, Pae Editora - 1ª edição. ISBN: 978-85-55580-98-7	Kit	450	R\$ 220,00	R\$ 99.000,00
3	<b>Pequeno Explorador - Volume 3</b> acompanha dois paradidáticos: Enrola e desenrola e legalengas e parlendas. Atende a crianças de 4 a 5 anos. Educação Infantil. Autora: Geovana Muniz, Pae Editora - 1ª edição. ISBN: 978-85-55580-99-4	Kit	450	R\$ 220,00	R\$ 99.000,00
<b>TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$ 222.200,00</b>

LOTE 2					
ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	P. UNIT	P. TOTAL
1	<b>Coleção Nós Brasileiros - Influências indígenas e africanas</b> - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 3º ano), Autores: Denise Rampazzo da Silva, Heitor Battaglia, Graciela Naliati Araújo, Cícero Soares, Gledson Zifssak - 1ª edição 2021; G10 Editora. ISBN: 978-65-995261-5-2	Exemplar	1100	R\$ 79,90	R\$ 87.890,00
2	<b>Coleção Nós Brasileiros - Influências indígenas e africanas</b> - Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º ao 5º ano), Autores: Denise Rampazzo da Silva, Heitor Battaglia, Graciela Naliati Araújo, Cícero Soares, Gledson Zifssak - 1ª edição 2021; G10 Editora. ISBN: 978-65-995261-4-5	Exemplar	750	R\$ 79,90	R\$ 59.925,00
3	<b>Coleção Nós Brasileiros - história e cultura Indígena brasileira</b> - Ensino Fundamental Anos Finais, Autores: Denise Rampazzo da Silva, Heitor Battaglia, Graciela Naliati Araújo, Cícero Soares, Gledson Zifssak - 1ª edição 2021; G10 Editora. ISBN: 978-65-995261-3-8	Exemplar	250	R\$ 79,90	R\$ 19.975,00



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4	<b>Coleção Nós Brasileiros - história e cultura afro-brasileira</b> - Ensino Fundamental Anos Finais, Autores: Denise Rampazzo da Silva, Heitor Battaglia, Graciela Naliati Araújo, Cícero Soares, Gledson Zifssak - 1ª edição 2021; G10 Editora. <b>ISBN: 978-65-995261-2-1</b>	Exemplar	250	R\$ 79,90	R\$ 19.975,00
<b>TOTAL LOTE 2</b>					<b>R\$ 187.765,00</b>

**LOTE 3**

ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	P. UNIT	P. TOTAL
1	A coleção <b>CONHECENDO O MEIO AMBIENTE</b> apresentada tem as seguintes especificações: 1. Obra: <b>BIODIVERSIDADE AMEAÇADA</b> - formato: 17 x 24 cm, 4X4, acabamento brochura. <b>ISBN: 978-85-5558-186-1.</b> 2. Obra: <b>COLETANDO E RECICLANDO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL</b> - formato: 17 x 24 cm, 4X4, acabamento brochura. <b>ISBN: 978-85-5558-185-4.</b> 3. Obra: <b>PLANETA ÁGUA</b> - formato: 17 x 24 cm, 4X4, acabamento brochura. <b>ISBN: 978-85-5558-184-7.</b> 4. Obra: <b>NO CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE</b> - formato: 17 x 24 cm, 4X4, acabamento brochura. <b>ISBN: 978-85-5558-187-8.</b> 5. Obra: <b>PRATICANDO A SUSTENTABILIDADE</b> - formato: 17 x 24 cm, 4X4, acabamento brochura. <b>ISBN: 978-85-5558-183-0.</b> <b>VOLTADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 1 (ANOS INICIAIS)</b>	Kit	1.900	R\$ 189,00	R\$ 359.100,00
2	Kit <b>TEMÁTICAS AMBIENTAIS</b> - A coleção apresentada tem as seguintes especificações: 1. Obra: <b>PLANETA ÁGUA</b> - formato: 21 x 28 cm, 4X4, acabamento brochura. <b>ISBN: 978-65-88497-39-5</b> 2. Obra: <b>COLETANDO E RECICLANDO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL</b> - formato: 21 x 28 cm, 4X4, acabamento brochura. <b>ISBN: 978-85-55581-85-4</b> 3. Obra: <b>NO CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE</b> - formato: 21 x 28 cm, 4X4, acabamento brochura. <b>ISBN: 978-65-88497-43-2</b> 4. Obra: <b>MEIO AMBIENTE - PRESERVAR PARA VIVER</b> - formato: 21 x 28 cm, 4X4, acabamento	Kit	250	R\$ 350,00	R\$ 87.500,00

CNPJ: 06.086.732/0001-22

Endereço: Rua Olavo Brasil Filho s/nº Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000 E-mail: semecanta.rr@gmail.com

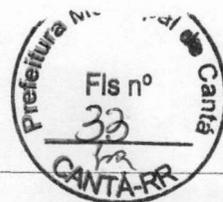


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LOTE 4

ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	P. UNIT	P. TOTAL
1	<b>Coleção Aprova Mais Brasil - Língua Portuguesa</b> - ensino fundamental I. Atende crianças do 2º ano - voltado para prova do SAEB 98 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-14-2</b>	Exemplar	440	R\$ 117,00	R\$ 51.480,00
2	<b>Coleção Aprova Mais Brasil - Matemática</b> - ensino fundamental I. Atende crianças do 2º ano - voltado para prova do SAEB 96 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-16-6</b>	Exemplar	440	R\$ 117,00	R\$ 51.480,00
3	<b>Coleção Aprova Mais Brasil - Língua Portuguesa</b> - ensino fundamental I. Atende crianças do 3º ano - voltado para prova do SAEB 98 páginas, Miolo Off-Set 90g, Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-09-8</b>	Exemplar	380	R\$ 117,00	R\$ 44.460,00
4	<b>Coleção Aprova Mais Brasil - Matemática</b> - ensino fundamental I. Atende criança do 3º ano - voltado para prova do SAEB 96 páginas, Miolo Off 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-12-0</b>	Exemplar	380	R\$ 117,00	R\$ 44.460,00
5	<b>Coleção Aprova Mais Brasil - Língua Portuguesa</b> - ensino fundamental I. Atende criança do 4º ano - voltado para prova do SAEB 98 páginas, Miolo Off 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-17-3</b>	Exemplar	380	R\$ 117,00	R\$ 44.460,00
6	<b>Coleção Aprova Mais Brasil - Matemática</b> - ensino fundamental I. Atende criança do 4º ano - voltado para prova do SAEB 96 páginas, Miolo Off 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-10-4</b>	Exemplar	380	R\$ 117,00	R\$ 44.460,00
7	<b>Coleção Aprova Mais Brasil - Língua Portuguesa</b> - ensino fundamental I. Atende criança do 5º ano - voltado para prova do SAEB 98 páginas, Miolo Off 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-15-9</b>	Exemplar	420	R\$ 117,00	R\$ 49.140,00

CNPJ: 06.086.732/0001-22

Endereço: Rua Olavo Brasil Filho s/nº Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000E-mail:  
semecanta.rr@gmail.com



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8	<b>Coleção Aprova Mais Brasil</b> - Matemática - ensino fundamental I. Atende criança do 5º ano - voltado para prova do SAEB 96 páginas, Miolo Off 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-13-5</b>	Exemplar	420	R\$ 117,00	R\$ 49.140,00
9	<b>Coleção Aprova Mais Brasil</b> - Língua Portuguesa - ensino fundamental II. Atende ao 6º ano - voltado para prova do SAEB 98 páginas, Miolo Off-Set 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-04-3</b>	Exemplar	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
10	<b>Coleção Aprova Mais Brasil</b> - Matemática - ensino fundamental II. Atende ao 6º ano - voltado para prova do SAEB 98 páginas, Miolo Off-Set 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-06-7</b>	Exemplar	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
11	<b>Coleção Aprova Mais Brasil</b> - Língua Portuguesa - ensino fundamental II. Atende ao 7º ano - voltado para prova do SAEB 98 páginas, Miolo Off-Set 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-05-0</b>	Exemplar	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
12	<b>Coleção Aprova Mais Brasil</b> - Matemática - ensino fundamental II. Atende ao 7º ano - voltado para prova do SAEB 96 páginas, Miolo Off-Set 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-02-9</b>	Exemplar	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
13	<b>Coleção Aprova Mais Brasil</b> - Língua Portuguesa - ensino fundamental II. Atende ao 8º ano - voltado para prova do SAEB 98 páginas, Miolo Off-Set 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-07-4</b>	Exemplar	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
14	<b>Coleção Aprova Mais Brasil</b> - Matemática - ensino fundamental II. Atende ao 8º ano - voltado para prova do SAEB 96 páginas, Miolo Off-Set 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-01-2</b>	Exemplar	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00

CNPJ: 06.086.732/0001-22

Endereço: Rua Olavo Brasil Filho s/nº Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000 E-mail: semecanta.rr@gmail.com



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15	<b>Coleção Aprova Mais Brasil - Língua Portuguesa</b> - ensino fundamental II. Atende ao 9º ano - voltado para prova do SAEB 98 páginas, Miolo Off-Set 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-08-1</b>	Exemplar	75	R\$ 117,00	R\$ 8.775,00
16	<b>Coleção Aprova Mais Brasil - Matemática</b> - ensino fundamental II. Atende ao 9º ano - voltado para prova do SAEB 98 páginas, Miolo Off-Set 90g, Capa Cartão Supremo 240g 4x4 cores, espiral, acompanhado da plataforma digital para alunos e professores. Autora: Geovana Muniz Dos Santos, Pae Editora. <b>ISBN: 978-65-88497-03-6</b>	Exemplar	75	R\$ 117,00	R\$ 8.775,00
<b>TOTAL LOTE 4</b>					<b>R\$ 438.750,00</b>

**LOTE 5**

ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	P. UNIT	P. TOTAL
1	<b>KIT DROGAS</b> - Especificações técnicas acompanha um jogo de tabuleiro, onde de forma lúdica e integrada o aluno irá obter mais informação e fixar tão importante conteúdo. Pasta de mão: 4 x 0 cores Escala Europa, formato fechado 28,0 x 22,7 x 2,5, formato aberto 42 x 59,4 cm, impressa em TP Premium 325g. Acabamento com alça plástica e elástico, refile, corte e vinco; Livro: 4 x 4 cores Escala Europa, com total de 18 páginas incluindo as capas, formato fechado 21 x 24 cm, formato aberto 42 x 24 cm. Capas (1 lâmina medindo 42 x 24 cm, 4 x 4) impressas em Couche Fosco LD 300g; 42 x 24 cm, 4 x 4) impresso em Couche Fosco LD 230g. Acabamento com laminação BOPP fosca e verniz UV reservado na capa; <b>ISBN: 978-85-98558-47-9</b> Suplemento dos pais: 16 cm, formato aberto 20 x 64 cm, impressos Acabamento com dobra "janela" e refile. Jogo de tabuleiro: 29,7 cm, formato aberto 42 x 29,7 cm. Impresso em refile, 1 dobra em cruz e laminação BOPP brilho. 5 peças em plástico coloridos mais dado	kit	1700	R\$ 89,00	R\$ 151.300,00
<b>TOTAL LOTE 5</b>					<b>R\$ 151.300,00</b>

**LOTE 6**

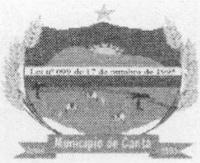
ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	P. UNIT	P. TOTAL
1	<b>KIT BULLYING</b> - A coleção apresentada tem as seguintes especificações: 1. Obra: Bullying, O Que é, Como Prevenir - Livro Do Aluno. <b>ISBN: 978-65-99526-16-9</b> 2. Obra: Bullying, O Que é, Como Prevenir - Livro Da Família. <b>ISBN: 978-65-99526-18-3</b>	Kit	250	R\$ 147,00	R\$ 36.750,00

CNPJ: 06.086.732/0001-22

Endereço: Rua Olavo Brasil Filho s/nº Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000 E-mail: semecanta.rr@gmail.com



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. Obra: Bullying, O Que é, Como Prevenir – Caderno de Atividades. <b>ISBN: 978-65-99526- 19-0</b> Onde o kit composto com os 3 livros é de autoria de Leandro Bassini. PROJETO VOLTADO PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO				
<b>TOTAL LOTE 6</b>	<b>R\$ 36.750,00</b>			

**VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.483.365,00**

FM BRANCO

**CNPJ: 06.086.732/0001-22**

Endereço: Rua Olavo Brasil Filho s/nº Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000 E-mail:  
semecanta.rr@gmail.com



EM BRANCO